

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:
 I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
 II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
 III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
 Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
 Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
 Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
 Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
 Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art. 16 Revoga a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, pág. 20.
 Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2023, revogada a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, pág. 20.
 Ibirité, 16 de agosto de 2023.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1. Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2. Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:
 I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
 II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
 III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
 Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
 Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
 Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
 Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
 Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art.15 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
 Ibirité, 17 de agosto de 2023.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
 Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
 VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
 VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
 Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
 Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
 Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art. 16 Revoga a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, pág. 20.
 Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2023, revogada a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, pág. 20.
 Ibirité, 16 de agosto de 2023.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

ATO N.º 1819/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, ao professor BRENO EUSTAQUIO DA SILVA, Masp nº 1385791-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1820/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora ALYSSA MAGALHAES PRADO, Masp nº 1487090-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1821/2023 REVOGA O ATO nº 966/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribuição Extensão de Carga Horária, referente à professora ALYSSA MAGALHAES PRADO, Masp nº 1487090-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 01/08/2023.
 ATO N.º 1822/2023 RETIFICA o ato n.º 1773/2023, publicado em 17/08/2023, de CONVOCA, referente ao professor LUCIANO ALVES NASCIMENTO, Masp nº 1412336-8, da Unidade Acadêmica de Barbacena, "onde se lê: "Grau B" leia-se "Grau A".
 Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

PORTARIA Nº 94 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar o Processo Seletivo Simplificado para formar cadastro de reserva quadro de magistério e administrativo no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e
 I - CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Fundação, é instituído pela carreira dos Profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004;
 II - CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e o disposto no Decreto nº 48.907, de 23 de dezembro de 2020;
 III - CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício das funções de magistério nas unidades de ensino de educação básica e superior dos órgãos;
 RESOLVE:
 Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
 Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
 I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
 I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
 II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
 III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
 IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
 V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;
 VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
 VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
 VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
 IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
 X - Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3. Patrícia Saragony Zagnoli	10744704	Membro
4. Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.
 Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
 Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
 III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2. Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
 I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
 II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
 III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
 IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
 V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
 VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1. Tais Alves Pereira	15260961	Presidente
2. Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Membro
3. Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:
 I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
 II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
 III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.
 IV - A Presidência da Comissão de que trata o inciso IV em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

PORTARIA Nº 93 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar o Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função pública de Especialista em Educação Básica – EEB na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade, nos termos do Edital nº 23/2022.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
 I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 33, de 20 de outubro de 2022.
 RESOLVE:
 Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
 Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
 I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
 I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
 II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
 III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
 IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
 V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;
 VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
 VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
 VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
 IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
 X - Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3. Patrícia Saragony Zagnoli	10744704	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.
 Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
 Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
 III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2. Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
 I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
 II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
 III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
 IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
 V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
 VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1. Tais Alves Pereira	15260961	Presidente
2. Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:
 I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
 II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
 III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.
 V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1. Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2. Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1793/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora TELMA SARA QUEIROZ MATOS, Masp nº 104452-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1794/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANDREIA GARCIA MARTIN SIMON, Masp nº 1444631-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1795/2023 REVOGA O ATO nº 929/2023, publicado em 18/03/2023, de ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao professor DANIEL SANTOS BRAGA, Masp nº 1231977-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 28/07/2023.
 ATO N.º 1796/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RICARDO BENINI, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 06, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1797/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, FILIPE GOMES FAGUNDES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1798/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora FABIOLA RODRIGUES MATOS, Masp nº 1499024-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1800/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor JOAO PAULO TREVIZAN BAU, Masp nº 1492008-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1801/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, ao professor JAIR ROMEU EICHLT, Masp nº 1491987-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1803/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, ao professor GILBERTO FERNANDES LIMA, Masp nº 666381-9, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1804/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA, Masp nº 1299635-1, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1805/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor ANGELO QUINTILIANO NUNES DA SILVA, Masp nº 1456229-2, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1808/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 1326/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ALINE DE JESUS OLIVEIRA, Masp nº 1362279-0, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1809/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, SAVIO LEITE E SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1810/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCIA HELENA FERREIRA, Masp nº 1389175-9, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 92, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1811/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ALÉXONE RODRIGUES HIGIDIO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 1812/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 257/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA MÊNLE, Masp nº 1543503-5, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 12/08/2023 a 31/12/2023.
 ATO N.º 1816/2023 REVOGA O ATO nº 952/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribuição Extensão de Carga Horária, referente à professora FABIOLA RODRIGUES MATOS, Masp nº 1499024-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 01/08/2023.
 ATO N.º 1817/2023 REVOGA O ATO nº 893/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribuição Extensão de Carga Horária, referente ao professor JAIR ROMEU EICHLT, Masp nº 1491987-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 01/08/2023.
 ATO N.º 1818/2023 REVOGA O ATO nº 1193/2023, publicado em 05/04/2023, de Atribuição Extensão de Carga Horária, referente ao professor BRENO EUSTAQUIO DA SILVA, Masp nº 1385791-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a partir de 01/08/2023.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N.º 742 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor Mauro Aparecido de Sousa Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 15203748 - Thais de Oliveira Faria Baldo; adm.01; 20h/a; a/c 01/06/2023.
 ATO N.º 743 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor Mauro Aparecido de Sousa Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/06/2023 A 31/12/2023 Masp 15203748 - Thais de Oliveira Faria Baldo; adm. 01; 40h/a.
 ATO N.º 802 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 15/08/2023 A 31/12/2023 Masp 00000000 - Janaina Silveira Castro Bickel; 20h/a.
 ATO N.º 794 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor José Augusto dos Santos Neto, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) Lalison dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14157150 – Lucas Carvalho Rola Santos; 20h/a.
 ATO N.º 797 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) Marietela Cardoso da Mata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14157150 – Lucas Carvalho Rola Santos; 20h/a.

